

**ANTÓNIO MARQUES, JOÃO LEMOS, SUSANA CADILHA,  
(EDS.). *KANT: ATITUDES, EXPERIÊNCIAS, VALORES.*  
LISBOA: IFILNOVA – INSTITUTO DE FILOSOFIA DA  
NOVA, FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS,  
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA, 2020. PP. 167.**

*João António FARIA E SILVA*

É inegável a pertinência de um número considerável de ideias e conceitos desenvolvidos no passado pelos mais importantes autores da tradição filosófica para vários debates em curso. Torna-se assim relevante o trabalho, apenas em parte hermenêutico, de procurar aquilo que nas obras desses autores pode ser relacionado de um modo frutífero com propostas e problemas contemporâneos. Foi precisamente esse trabalho que os autores que contribuíram para o volume *Kant: Atitudes, Experiências, Valores* levaram a cabo com o pensamento de Immanuel Kant. O volume, que reúne oito artigos, redigidos em português, espanhol, inglês e francês, foi publicado em junho de 2020 pelo Instituto de Filosofia da Nova (IFILNOVA), Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, e a sua edição esteve a cargo de António Marques, João Lemos e Susana Cadilha. Como é assinalado pelos editores numa nota introdutória, os vários textos tiveram origem em comunicações apresentadas no evento homónimo realizado no IFILNOVA em novembro de 2019.

A heterogeneidade do grupo de autores que participaram no colóquio e posteriormente no volume, no que concerne aos interesses teóricos que revelam e à tradição filosófica em que

se inserem, reflete-se claramente na variedade temática que encontramos ao longo dos vários textos. Com efeito, o volume conta com reflexões em torno da relevância do pensamento de Kant para problemas contemporâneos em várias áreas – principalmente em ética e estética, mas também epistemologia, filosofia social e política e filosofia da mente e da percepção –, nas quais Kant é posto em diálogo com autores que trabalham em contextos tão diferentes como a literatura e a crítica literária, a fenomenologia e a hermenêutica, o idealismo alemão e a filosofia analítica.

No texto que abre o volume, intitulado “A comunidade estética como comunidade vulnerável (morte, exclusão, compaixão): pôr Kant em diálogo com Blanchot e Rancière”, Nuria Sánchez Madrid parte das obras de Maurice Blanchot e Jacques Rancière para desenvolver uma crítica à noção de «comunidade estética» que emerge das considerações de Kant acerca do juízo de gosto. A partir de Blanchot e Rancière, Madrid sugere que a comunidade estética kantiana, que tem por base a procura de um consenso a partir da universalidade das formas a priori que possibilitam o conhecimento, leva necessariamente à exclusão de qualquer elemento considerado estranho, como se verifica na recusa de Kant em atribuir beleza à dor e àquilo que é repugnante. Madrid relaciona essa tendência na estética kantiana com a incapacidade de pensar, a partir da filosofia de Kant, na luta contra a exclusão social como uma tarefa central da atividade política, que em Kant fica marcada apenas pela procura de regras universais que permitam a garantia das liberdades externas.

Em “La actualidad pedagógica de la pragmática del gusto en la Antropología”, Mònica Carbó avança uma proposta de interpretação de alguns excertos da *Antropologia de um ponto de vista pragmático* segundo os quais a estética constitui um elemento pedagógico fundamental numa educação propriamente mundana, e não estritamente escolar. Carbó relaciona a abordagem kantiana com propostas pedagógicas contemporâneas que enfatizam a necessidade de aliar as artes e humanidades a uma formação estritamente científica, como acontece na proposta de Martha Nussbaum, de acordo com a qual o desenvolvimento de uma cidadania responsável é possível unicamente através de uma educação baseada nas emoções e, mais propriamente, naquilo a que Nussbaum chama a «imaginação narrativa». Mas qual é, exatamente, a função pedagógica da estética e do juízo de gosto? De acordo com Carbó, para Kant a estética pode servir como elemento intermédio entre, por um lado, a sensibilidade, associada àquilo que é meramente privado, e, por outro, o entendimento e a racionalidade, que fundamentam, respetivamente, o conhecimento objetivo e a moralidade, como se torna claro na terceira *Crítica*. O juízo de gosto, que se aplica a representações sensíveis, detém uma

validade universal, ainda que subjetiva, que requer que o sujeito se relacione com as coisas desde um ponto de vista comum, ultrapassando o agrado meramente empírico, que, para Kant, é estritamente privado. Esta característica do gosto permite-lhe servir como uma analogia da moralidade, tornando-o um elemento pedagógico importante.

António Marques contribui para o volume com uma discussão da crítica wittgensteiniana (inspirada, mais concretamente, no Wittgenstein das *Investigações Filosóficas*) levada a cabo por Peter M. S. Hacker à dedução transcendental de Kant. Na segunda edição da *Crítica da Razão Pura*, Kant justifica a aplicação dos conceitos puros do entendimento aos objetos da experiência – em outras palavras, fundamenta a objetividade da experiência – recorrendo à necessidade de uma autoconsciência (ao «eu penso») que tem de poder acompanhar qualquer representação e unificar desse modo a multiplicidade dada na intuição sensível. Segundo Hacker, Wittgenstein, não pretendendo desenvolver uma filosofia transcendental, que nos forneça as condições de possibilidade de qualquer experiência, pode dispensar completamente a representação de um «eu» unificado que acompanha todas as representações. Independentemente da justeza dessa afirmação, é nesse sentido que, como sublinha Marques, Hacker pode acusar Kant de ainda se encontrar na «floresta conceptual» que dominava a filosofia de autores como Locke, Leibniz e Wolff, e que aparentemente é superada pela abordagem linguística de Wittgenstein. Na filosofia de Wittgenstein, recorda-nos Marques, a autoatribuição de experiência fundamentada no «eu penso» é substituída pela aprendizagem de regras gramaticais para o uso de expressões psicológicas (p. ex., de verbos percetivos como «ver» e «ouvir», entre outros). Segundo a leitura wittgensteiniana de Hacker, na afirmação «eu tenho uma dor», o «eu» é completamente redundante, havendo afirmações equivalentes que o dispensam (como «dói-me»), e tudo o que é necessário para fundamentar o uso dessas afirmações são regras gramaticais – as quais, salienta Marques, baseiam-se para Wittgenstein num acordo intersubjetivo. A necessidade desse acordo como condição de autoatribuição de experiência mostra, portanto, como Wittgenstein se encontra longe de pensar no sujeito como consciente dos seus próprios estados psicológicos desde um ponto de vista meramente interno. Há que realçar, no entanto, os problemas que António Marques encontra na crítica de Hacker a Kant. Marques lembra que, contrariamente ao que parece estar implícito na argumentação de Hacker, o «eu penso» kantiano não é uma consciência que se observa a si própria – i.e., o «eu penso» tem de poder acompanhar as representações de um sujeito sem constituir uma representação dessas representações. Além disso, o «eu penso» é a estrutura que permite uma experiência objetiva e unificada, ligando os vários fenómenos

representados, não sendo por isso uma reflexão acerca dessa consciência (a ligação é «espontânea» e não «reflexiva», diz-nos). Por fim, António Marques defende que é errado negar uma dimensão de externalidade à aperceção transcendental, já que a síntese possibilitada por essa aperceção se exterioriza em juízos de experiência.

A contribuição de Marques é seguida de dois artigos que relacionam posições de Kant com discussões contemporâneas em filosofia da perceção. Em “Kant et la philosophie analytique de la perception”, Sofia Miguens avança uma proposta acerca do que pode significar «ser kantiano» no contexto atual da filosofia analítica da perceção, apresentando John McDowell como exemplo de um filósofo kantiano. Aquilo que é especificamente kantiano em McDowell, explica Miguens, é a tese de que as capacidades conceptuais do sujeito estão em jogo na própria experiência percetiva (ou, na terminologia de Kant, que a espontaneidade do entendimento intervém na recetividade da sensibilidade), uma perspetiva que claramente ecoa a afirmação na *Crítica da Razão Pura* de que é a mesma função – um conceito puro do entendimento – que unifica quer as representações num juízo, quer a síntese de várias representações numa intuição. (Abandonar esta ideia de Kant de que apenas a unidade do juízo é capaz de conferir unidade ao conteúdo da intuição sensível seria, para McDowell, aceitar aquilo que Wilfrid Sellars chamou o «Mito do Dado».) Sofia Miguens contrasta a proposta, kantiana, de McDowell com uma outra, inspirada em Frege, a saber, a de Charles Travis. Em linhas gerais, o que separa os dois autores, McDowell e Travis, assim como Kant e Frege (lidos por McDowell e Travis), é a resposta à questão de saber se na perceção, como nos juízos, as coisas são representadas como sendo desta ou daquela maneira. McDowell, para quem a perceção tem um conteúdo conceptual (ainda que, deve-se referir, a certa altura tenha distinguido o conteúdo dos juízos, proposicional, e o conteúdo das perceções, intuicional), responde afirmativamente a essa questão. Já Travis defende que não há um sentido único de «aparência» que nos permita explicar aquilo que é representado numa experiência percetiva: segundo Travis, podemos falar quer em aparências conceptuais, como quando dizemos, por exemplo, que nos parece que vai chover amanhã, quer em aparências percetivas, como quando descrevemos uma ilusão de ótica. Nenhum destes sentidos permite capturar aquilo que supostamente seria representado numa experiência percetiva. Resumidamente, enquanto para Travis a representação das coisas como sendo desta ou daquela maneira ocorre apenas quando um juízo é feito acerca daquilo que é percecionado, para McDowell um juízo pode afirmar ou negar aquilo que a própria experiência já representa. Esta perspetiva de McDowell é, para Sofia Miguens, aquilo que pode querer dizer «ser kantiano» neste contexto específico.

Em “Hannah Ginsborg on Kant and perceptual normativity”, Manuela Teles, alternativamente, mostra-nos uma interpretação do que significa «ser kantiano» diferente daquela que é proposta por Miguens, explorando a resposta kantiana de Hannah Ginsborg à questão de saber como podem os conceitos empíricos ser obtidos a partir da experiência perceptiva. Segundo autores conceptualistas como McDowell, a experiência perceptiva não pode ser compreendida como meras impressões sensoriais, como defendiam os empiristas clássicos (Locke, Berkeley e Hume), tendo de envolver já as capacidades conceptuais do sujeito. O problema, segundo Ginsborg, é que se a experiência é um exercício de capacidades conceptuais, então a experiência não pode estar na base da aquisição de conceitos empíricos. Como explica Manuela Teles, Ginsborg propõe então que se abandone a ideia de que os conceitos empíricos fazem parte da experiência perceptiva e que, além disso, não se substituam os conceitos empíricos por outras representações (não-conceptuais, obviamente) que desempenhem um papel semelhante, de modo a evitar o círculo vicioso em que incorremos se tentarmos explicar a aquisição de conceitos empíricos com base na experiência, aceitando ao mesmo tempo que a experiência possui um conteúdo que representa os objetos como tendo as propriedades correspondentes aos conceitos empíricos cuja aquisição se pretende explicar. O que pode, então, servir de intermediário entre as meras impressões sensoriais, que para os empiristas eram os únicos elementos que compunham a experiência perceptiva, e o conteúdo inegavelmente conceptual dos pensamentos e juízos que se baseiam na experiência? Ginsborg, salienta Teles, recupera a noção de «reflexão» desenvolvida por Kant na *Crítica da Faculdade do Juízo* ao tratar os juízos de gosto para resolver este problema. A ideia central é que podemos compreender os juízos perceptivos como juízos reflexivos, sendo que os juízos reflexivos se caracterizam por fazerem referência a um estado do sujeito e comunicarem esse estado a qualquer um (possuindo então uma universalidade subjetiva). Da mesma maneira, defende Ginsborg, podemos compreender um juízo perceptivo como comunicando universalmente um certo estado como adequado a todos os sujeitos que experienciam um certo objeto. Adotamos então uma atitude normativa relativamente à percepção, a qual, para Ginsborg, serve para mediar as impressões sensoriais e o conteúdo conceptual dos juízos. A proposta de Ginsborg que Teles expõe no seu artigo mostra-nos que, além das teses acerca da interação entre o entendimento e a sensibilidade na experiência perceptiva, que podemos encontrar na *Crítica da Razão Pura* e que foram recuperadas por filósofos como McDowell, também algumas considerações que Kant desenvolveu apenas na terceira *Crítica* podem ser relevantes nas discussões em filosofia da percepção.

Na maior parte dos textos que compõem o volume *Kant: Atitudes, Experiências, Valores*, encontramos discussões que lidam com partes específicas do pensamento de Kant e que, por esse motivo, podem em certa medida deixar em suspenso a maneira como as várias partes desse pensamento se conjugam numa totalidade coerente e sistemática. Contudo, por se debruçar precisamente sobre os aspetos mais gerais do pensamento de Kant (especificamente da fase crítica), “Kant segundo Dieter Henrich: um estudo em torno do conceito de liberdade”, da autoria de Sílvia Bento, constitui uma exceção a essa tendência. Na sua contribuição, Bento expõe os contornos da interpretação de Dieter Henrich segundo a qual a filosofia crítica kantiana, contrariamente às propostas idealistas posteriores, que dela partem, não possui de facto um fundamento – algo como um axioma inicial a partir do qual são deduzidos os restantes teoremas que compõem o sistema – e torna-se efetivamente um sistema unificado apenas com a redação da *Crítica da Razão Prática*, depois de terem sido desenvolvidas partes substanciais desse sistema na crítica anterior, sendo o conceito de liberdade, na perspetiva de Henrich, o princípio orientador e unificador do pensamento filosófico de Kant (é importante, neste contexto, a metáfora da liberdade como pedra angular). Desse modo, como nota Sílvia Bento, não encontramos, segundo Henrich, um sistema filosófico completo na *Crítica da Razão Pura*, mesmo tendo em conta que as teses que Kant aí avança sobre a possibilidade da experiência e do conhecimento não foram abandonadas posteriormente. Apesar de a filosofia moral kantiana ter sido elaborada apenas vários anos após a publicação da *Crítica da Razão Pura*, é ela, efetivamente, que no entender de Henrich permite compreender todo o esforço de Kant nas três críticas. Nesta perspetiva, o sistema de Kant orienta-se segundo uma «imagem moral do mundo» (uma expressão utilizada por Henrich, não pelo próprio Kant), e a liberdade serve para unificar uma tensão dualista na metafísica kantiana: entre o mundo sensível, onde ações livres se manifestam, e o mundo inteligível, em que a liberdade é legisladora.

Em “A eco-estética contemporânea como acordo entre ética e estética numa perspetiva kantiana”, Inês Salgueiro procura mostrar que o prazer desinteressado, o qual, para Kant, tem obrigatoriamente de estar na base de um juízo acerca da beleza, não implica uma atitude distante e indiferente acerca do objeto que está a ser apreciado. Nota Salgueiro que, pelo contrário, a conformidade a fins formal que está envolvida num juízo acerca da beleza é uma conformidade de uma representação em relação ao sujeito, e não em relação aos próprios objetos, o que refuta a aproximação entre desinteresse e indiferença ou distância, sendo que a noção de «desinteresse» é introduzida por Kant apenas para explicitar o carácter formal do juízo de gosto, independente da existência do objeto representado. As considerações de Salgueiro

servem de crítica à posição de Arnold Berleant segundo a qual a arquitetura e a apreciação do ambiente natural, dada a interdependência dos seus objetos com a realidade humana, põem em causa uma estética baseada no desinteresse, como a de Kant. Inês Salgueiro, para além de considerar que a estética de Kant não é incompatível com uma atitude de compromisso com os objetos contemplados, defende que podemos mesmo encontrar em Kant teses que o tornam um precursor da estética ambiental, a qual procura precisamente relacionar a apreciação estética do ambiente natural com uma preocupação acerca da preservação desse ambiente.

Kant é muitas vezes lido como um defensor da separação radical (e não apenas da independência) entre a apreciação estética e a avaliação moral de um objeto. Segundo esta leitura, é parte da sua teoria estética a tese de que necessariamente um juízo acerca da beleza é invalidado pelo envolvimento de considerações de carácter moral ou político. De facto, na *Crítica da Faculdade do Juízo* é dito que um juízo de gosto, contrariamente ao que acontece com os juízos de conhecimento, não envolve a aplicação de conceitos aos objetos da experiência – e, desse modo, defendem alguns leitores, a consideração daquilo que um objeto *deve* ser, que exige o conhecimento de que um certo conceito se aplica a esse objeto, contamina e destrói o juízo acerca da beleza. No texto que encerra a compilação, intitulado “Um gosto de considerações morais – acerca do juízo de gosto aplicado”, João Lemos propõe uma alternativa a esta leitura, lembrando que para Kant, a par dos juízos de gosto *puros*, que podem ser interpretados como excluindo o envolvimento de conceitos – e, *a fortiori*, quaisquer considerações morais –, existem ainda juízos de gosto *aplicados*, que dizem respeito a um tipo de beleza aderente (não livre, como os primeiros). Segundo Lemos, em Kant os juízos de gosto aplicados são verdadeiramente juízos acerca da beleza, e não qualquer coisa apenas parecida com os juízos acerca da beleza, abrindo-se assim a possibilidade de interpretar a teoria estética de Kant como admitindo um lugar para as considerações morais e políticas na apreciação estética. O argumento avançado por João Lemos é que em ambos os tipos de juízo de gosto, puros e aplicados, encontramos como fundamento um sentimento de prazer na representação de um objeto provocado pelo livre jogo entre a imaginação e o entendimento, apesar de no caso dos juízos de gosto aplicados a atividade da imaginação estar parcialmente constrangida pelo conceito que é aplicado ao objeto que está a ser apreciado. Dada a intenção claramente moral e política da criação de uma grande quantidade de obras de arte, ler assim Kant é crucial para que uma perspetiva kantiana seja hoje pertinente na teorização acerca da arte.

Os artigos que compõem o volume *Kant: Atitudes, Experiências, Valores* demonstram sem dúvida a pertinência que ainda hoje pode ter a reflexão em torno das várias propostas

<https://doi.org/10.36311/2318-0501.2020.v8n2.12.p191>

filosóficas de Kant em epistemologia, ética, estética e antropologia. Nesse sentido, tendo em conta a diversidade temática que nele encontramos, este volume poderá certamente servir como ponto de partida para a definição de várias linhas de investigação futura e contribuir desse modo para o florescimento dos estudos kantianos em Portugal. É necessário ainda assim notar que o volume não serve apenas como um preâmbulo à investigação que poderá ser feita a partir daqui. Esta recente publicação do IFILNOVA deve ser, antes de mais, encarada como um importante marco no trabalho que nos últimos anos tem vindo a ser desenvolvido em Portugal, desde diferentes abordagens e pontos de vista, em torno e a partir do pensamento de Kant.

Recebido / Received: 7 novembro 2020 / 7 November 2020.

Aceito / Accepted: 13 novembro 2020 / 13 November 2020.

<https://doi.org/10.36311/2318-0501.2020.v8n2.12.p191>